



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2024

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o cadastramento de veículos de comunicação para leitura e divulgação a lista dos aprovados do vestibular UFSM 2024, de acordo com o que segue:

1. Disposições Gerais

- a) A divulgação dos classificados será feita no dia 16/02 às 15h, na Sala dos Conselhos (9º andar da Reitoria)
- b) A equipe da UFSM entregará o listão impresso para os veículos cadastrados para que seja feita a leitura somente no horário agendado, sem envio antecipado do documento.
- c) A leitura deve ser feita na ordem alfabética dos cursos, conforme ordem das folhas a serem entregues pela PROGRAD.
- d) Haverá espaços com internet cabeada para os trabalhos.
- e) Os veículos cadastrados poderão organizar seus materiais no local a partir das 13h. Orienta-se que os veículos que utilizem internet cabeada cheguem com, no mínimo, 1 hora de antecedência para cadastramento do IP na rede.
- f) Interessados deverão realizar o cadastramento das propostas, por meio de preenchimento do formulário online disponível no link <https://forms.gle/W2hdctX71i3WRidh9>
- g) O cadastramento ocorrerá no período de 06 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2024.

2. Critérios de cadastramento

- a) A contrapartida da participação nesta chamada é a divulgação ao vivo da lista dos classificados nos veículos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- b) Todas as empresas que atenderem às demandas do evento poderão ser cadastradas.
- c) As empresas que atenderem ao edital serão divulgadas pelo site da Pró-Reitoria de Graduação em fluxo contínuo, até o dia 15 de fevereiro de 2024.

3. Disposições Finais

- a) A organização e execução da atividade proposta cadastrada e que esteja em conformidade a este edital serão de responsabilidade do proponente.
- b) O resultado da chamada pública será divulgado como “Apta” ou “Não Apta” para cada uma das propostas submetidas, em fluxo contínuo de recebimento, no site da PROGRAD, 15 de fevereiro de 2024.
- c) O chamamento das propostas “Aptas” que correspondam às necessidades e programação do evento ocorrerá através do e-mail de contato informado no momento da inscrição.
- d) A não aceitação de inscrição ou inaptidão da proposta apresentada ficará a cargo da Comissão Julgadora, que será designada pelo Pró-Reitor de Graduação, sendo composta por servidores da UFSM.
- e) A não aceitação da proposta será informada através do e-mail de contato cadastrado, podendo a empresa interpor recurso respondendo ao próprio e-mail de indeferimento no prazo de 72 horas.
- f) A divulgação do resultado final homologado (após o julgamento de recursos ou de expiração do prazo para interposição) será feita pelo site da Pró-Reitoria de Graduação no até o dia 15 de fevereiro de 2024.
- g) A UFSM emitirá um Termo de Autorização (Anexo II) devidamente assinado e entregue de forma online às partícipes selecionadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- h) O ato de inscrição importa em expressa anuência dos(as) candidatos(as) com as regras do edital.
- i) É expressamente vedada a realização de atividades de cunho político partidário e/ou eleitoral no evento institucional.
- j) É expressamente vedada a comercialização de produtos e serviços, bem como a divulgação e/ou distribuição gratuita de bebidas alcoólicas, cigarros e assemelhados e artefatos bélicos.
- k) É expressamente vedada qualquer atividade que utilize caixas de som e/ou produção de ruídos sonoros durante o evento.
- l) Alterações de local e data poderão ser feitas a qualquer momento em necessidade da administração, sendo retificada esta chamada.

Santa Maria, 06 de fevereiro de 2023

Jerônimo Siqueira Tybusch

Pró-Reitor de Graduação